



DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/CMSR/2017

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO
ÂMBITO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santana do Riacho-MG, por seus membros, com fulcro no disposto do **Artigo 84 do Regimento Interno** desta Casa Legislativa, baixa o presente **Decreto**:

CONSIDERANDO, o falecimento, nesta data, da **Ilma. Sra. Lourdes Carlos Souza**, Mãe da servidora pública efetiva e Secretaria Municipal da Fazenda, Sra. Raquel de Cassia Siqueira, ocorrido hoje às 17:30 horas.

CONSIDERANDO, que o Legislativo deve prestar suas homenagens a todos aqueles que direta ou indiretamente fazem parte da vida pública do nosso município, *in casu*, a **Ilma. Sra. Lourdes Carlos Souza**.

CONSIDERANDO, o Decreto do Executivo Municipal nº 028/PMSR/2017, de 16/05/2017;

DECRETA:

ART. 1º - Fica instituído **Ponto Facultativo** no âmbito do Legislativo Municipal no dia e horário que menciona a seguir, em homenagem à **Sra. Lurdes Carlos Souza**.

I – Dia **17 de maio de 2017**, quarta-feira a partir das **00:00 horas**;

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Santana do Riacho, 16 de maio de 2017.

Ver. Wanderson Soares Silva
Presidente da Câmara Municipal